



FATO RELEVANTE

RIZA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO (RZAG11)

CNPJ/MF Nº 40.413.979/0001-44

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário do **RIZA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.413.979/0001-44**, (“Fundo”), nos termos da Resolução CVM 175, serve-se do presente instrumento para informar aos cotistas do Fundo e ao mercado o quanto segue.

Nesta data, foi divulgado edital de convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, por meio de consulta formal de voto (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre determinadas matérias relacionadas à estrutura e à política de investimento do Fundo.

A Assembleia terá por objeto, dentre outras matérias, deliberar sobre: (i) a alteração da política de investimento do Fundo, de modo a ampliar o rol de ativos elegíveis para investimento, incluindo, além de certificados de recebíveis do agronegócio, outros ativos relacionados às cadeias produtivas agroindustriais e/ou a imóveis rurais, observada a regulamentação aplicável aos FIAGRO; (ii) a possibilidade de integralização de cotas do Fundo mediante a entrega de ativos, nos termos da Resolução CVM 175; (iii) determinadas adequações normativas ao regulamento do Fundo; (iv) a aprovação da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, em série e classe únicas, no montante de até **R\$103.694.019,31** (cento e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e dezenove reais e trinta e um centavos), para colocação privada junto ao **RIZA AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.592.476/0001-09 (“LSAG11”); (v) a renúncia, pelos cotistas do Fundo, ao direito de preferência para subscrição das novas cotas no âmbito da referida emissão; (vi) a aprovação específica da operação em potencial conflito de interesses consistente no recebimento, pelo Fundo, de ativos de titularidade do LSAG11 para integralização das novas cotas, tendo em vista que ambos os fundos são geridos pela Gestora e administrados pelo Administrador; (vii) a aprovação do respectivo laudo de avaliação dos ativos a serem utilizados na integralização; e (viii) a ratificação e convalidação de atos eventualmente já praticados pelo Administrador e/ou pela Gestora em linha com as matérias submetidas à deliberação.



Nos termos constantes do edital de convocação, as novas cotas, caso aprovada a emissão, serão subscritas e integralizadas pelo LSAG11 mediante a entrega de ativos, pelo preço de subscrição correspondente ao valor patrimonial das cotas do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva integralização, observado o laudo de avaliação e demais condições aplicáveis. A efetivação da operação permanece condicionada à aprovação das matérias pertinentes pelos cotistas do Fundo, bem como à aprovação, pelos cotistas do LSAG11, da aquisição das novas cotas de emissão do Fundo.

O Administrador e a Gestora esclarecem que a operação, se aprovada, busca permitir a reorganização e otimização da alocação de determinados ativos no âmbito dos fundos envolvidos, bem como conferir maior flexibilidade à política de investimento do RZAG11, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na regulamentação aplicável e nos documentos do Fundo.

Todos os documentos relativos à Assembleia, incluindo a Proposta do Administrador, encontram-se disponíveis para consulta em <https://rizaasset.com/fundos-investimentos/listados/agronegocio/riza-fiagro/documentos>, mantido pela Gestora, e no *site* do Administrador, em www.bancogenial.com. Além disso, os referidos documentos estão à disposição dos Cotistas no *site* da CVM e do Fundos.NET.

O Administrador e a Gestora manterão os cotistas e o mercado informados acerca do andamento da Assembleia e de seus resultados, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025

BANCO GENIAL S.A.